



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA - 2022
SÚMULA**

Data: 22 de março de 2022

Local: Sede Faria Lima

Início: 10h03

Término: 11h35

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Presentes:

Presidente:

Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli

Vice-Presidente:

Eng. Civ. Ligia Marta Mackey

Diretor Administrativo:

Eng. Civ. e Prod. Civ. Mamede Abou Dehn Junior

Diretor Financeiro:

Eng. Agr. Marcelo Akira Suzuki

Diretor Financeiro Adjunto:

Eng. Eletric. Eletron. Fernando Trizolio Junior

Diretor Técnico:

Eng. Civ. e Mec. Clovis Savio Simoes de Paula

Diretora Técnica Adjunta:

Eng. Civ. e Seg. Trab. Cibeli Gama Monteverde

Diretor de Valorização Profissional:

Geol. Fernando Augusto Saraiva

Diretor de Valorização Profissional Adjunto:

Eng. Agr. e Seg. Trab. David de Almeida Pereira

Diretor de Relações Profissionais:

Tecg. Mec. Proc. Ind. Pedro Alves de Souza Junior

Diretor de Relações Institucionais:

Eng. Eletric. Luiz Antonio Moreira Salata

Diretor de Entidades de Classe:

Eng. Seg. Trab. e Quim. Francisco Innocencio Pereira

Diretora de Educação:

Eng. Agr. Andrea Cristiane Sanches

Convidados:

Assessores da Presidência:

Ana Claudia da Costa Weber Rinaldi

Walmir de Gois Nery Filho

Ausência Justificada:

Diretor Administrativo Adjunto:

Eng. Agrim. e Seg. Trab. Hamilton Fernando Schenkel

ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 73. c/c o art. 109 do Regimento Interno, com as devidas adaptações:

- Verificação do quórum;
- Leitura, discussão e aprovação da [súmula da reunião anterior \(02/03/2022\)](#);
- Apresentação da pauta;
- Discussão e Apreciação dos assuntos da pauta;
- Apreciação de propostas apresentadas extras à pauta.

1 – INFORMES

1.01

Considerando ser a primeira reunião com a Diretoria eleita para o exercício de 2022, sendo o primeiro mandato de Diretores para alguns, o Presidente explicou a todos o fluxo administrativo dos assuntos apreciados em reuniões da mesma, além dos previstos pelo Regimento do Crea-SP, que são competência da Diretoria do Crea-SP, e que eles, Diretores, são elo administrativo com as suas respectivas Câmaras e auxiliam no acompanhamento dos demais assuntos.

O Presidente comunicou que pedirá licença da Presidência do Crea-SP a partir de 01 de abril de 2022 até 03 de outubro, provavelmente, e pede apoio e ainda suporte à Vice Presidente, que ficará no exercício da Presidência do Crea-SP no período.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

- 1.02** O Diretor de Relações Institucionais destaca o item 4.01 da Pauta, observando que foi solicitado em separado, no final do ano passado, autorização para o desmembramento do **GTT Acervo** em 2 (dois), considerando o volume dos processos, o qual foi orientado pelo Presidente para que o pleito siga o fluxo normal dentro da Superintendência de Colegiados, área diretamente responsável pelos assuntos da Câmara Especializadas.
- Parabenizou o Presidente pelo aniversário e pelos eventos ocorridos, Simpósio Nacional de Cidades Inteligentes, que abrigou dois outros importantes eventos do Conselho – Colégio Estadual de Inspectores e XIX Seminário de Fiscalização (SEFISC), nos dias 18 e 19 de março no Parque Tecnológico de São José dos Campos, observando ser produtivo essa aproximação entre os Profissionais, Inspectores e Conselheiros.
- Cientificou que, como eleito para Diretoria do presente exercício, está recebendo questionamentos sobre um possível reajuste/aumento do valor de ressarcimento aos Conselheiros referente a quilometragem, diante do atual cenário de aumento do combustível.
- 1.03** O Diretor Técnico comentou que o Crea-SP fechou com chave de ouro com a realização dos eventos citados, porém, lembrou que o *input* para o assunto foi lá atrás, o que foi muito importante, bom para aprendizado e atualização.
- 1.04** O Diretor de Relações Profissionais também elogiou os eventos e comentou que o Secretário de Finanças de Guarulhos sinalizou que vai dar *start* no assunto “Cidades Inteligentes”, que o Sindicato dos Tecnólogos ficou com um pouco de inveja com os eventos oferecidos pelo Crea-SP, e em relação do Curso de Pós-Graduação, está cursando e ouve comentários sobre outros Estados não disponibilizarem ainda.
- Considerando o comentário do Diretor quanto outros Estados não disponibilizarem ainda o Curso de Pós-Graduação, o Presidente esclareceu que o Projeto de expansão do referido curso a todo Brasil está em andamento, com negociação para patrocínio pela Mútua Nacional, porém, estão ocorrendo alguns entraves burocráticos/operacionais.
- 1.05** A Diretora Técnica Adjunta, com relação a negociação do patrocínio com a Mútua Nacional, sugere que o Presidente mantenha sua postura e ações, porém, poderia repensar diante a contrapartida que o Crea-SP está recebendo da mesma.
- Aborda também o assunto salarial dos Engenheiros no Governo do Estado de São Paulo.
- 1.06** O Diretor Financeiro Adjunto fez o comentário sobre a Mútua SP ser a arrecadadora e a Nacional decidir os investimentos/patrocínios.
- 1.07** O Diretor de Entidades de Classe sugere parceria, convenio, ou algo do gênero, com os Contadores para estudar um meio de vinculação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE para identificar as empresas que desenvolvam atividades profissionais nas várias modalidades da Engenharia, Agronomia e Geociências, além das atividades dos Tecnólogos, além de ampla divulgação da Resolução 2.100, o qual foi orientado pelo Presidente a procurar a Superintendente de Fiscalização para iniciar elaboração, formalização de projeto.
- Comentou conhecer um aplicativo, que pode ser utilizado pelo *smartphone*, referente acessibilidade que poderia ser divulgado aos Profissionais, por acha-lo interessante.
- 1.08** O Presidente Diretor de Valorização Profissional também parabenizou os eventos mencionados e sugeriu mostrar as possibilidades de ampliar, estender, atribuições profissionais aos primeiros anistas dos Cursos registrados no Sistema Confea/Crea, e ainda, os benefícios/vantagens da associação no Sistema Crea/Mútua aos dissentes cursando a partir da metade dos cursos.

2 – AD REFERENDUM

Não houve.

3 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Não houve.

4 – ASSUNTOS PARA DECISÃO

- 4.01 Referência:** Processo C-142/2009
Interessado: Crea-SP
Assunto: Plano Anual de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – exercício 2022
Origem: Superintendência dos Colegiados
Relator: Eng. Civ. e Eng. Prod. Mamede Abou Dehn Jr
- Decisão D/SP n.º 017/2022:** Por unanimidade: 1) Aprovar o Plano Anual de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para o exercício 2022, bem como a instituição dos Grupos Técnicos de Trabalho, com composição, a ser proposta à Diretoria, de 3 (três) integrantes cada: **GTT Atribuições Profissionais**, com a primeira reunião a ser realizada em 16/04/2022, **GTT Empresas e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Responsabilidade, com a primeira reunião a ser realizada em 15/04/2022, e **GTT Acervo**, com a primeira reunião a ser realizada em 16/04/2022, às 9h na Sede Angélica, e calendário de maio a dezembro/2022 a ser proposto à Diretoria; **2)** Os itens constantes no plano que requisitem atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; **3)** À Superintendência de Colegiados para providências decorrentes.

-
- 4.02** **Referência:** Memorando nº 006/2022-COTC
Interessado: Crea-SP
Assunto: Calendário da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas para o exercício 2022
Origem: Superintendência Administrativo Financeiro
Relator: Eng. Civ. e Eng. Prod. Mamede Abou Dehn Jr
Decisão D/SP n.º 018/2022: Por unanimidade: **1)** Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas para o exercício 2022 sendo: 24/03, 20/04, 26/05, 15/06, 14/07, 25/08, 15/09, 13/10, 24/11, e 15/12/2022, e ainda, a primeira reunião para o exercício 2023: 19/01/2023; **2)** Ao Plenário para homologação; **3)** À Superintendência Administrativo Financeiro para providências decorrentes.
-
- 4.03** **Referência:** Processo 1423/2022-GOVADM
Interessado: Crea-SP
Assunto: Plano de Trabalho e Calendário da Comissão Especial do Mérito para o exercício 2022
Origem: Superintendência dos Colegiados
Relator: Eng. Civ. e Eng. Prod. Mamede Abou Dehn Jr
Decisão D/SP n.º 019/2022: Por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Especial do Mérito para o exercício 2022 sendo: 21/03, 23/05, 27/06, 25/07, 21/11 e 05/12/2022, às 10h30, e 26/04, 30/08, 27/09 e 18/10/2022, às 9h30, na Sede Angélica; **2)** Ao Plenário para homologação; **3)** Que os itens constantes no plano que requisitem atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; **4)** À Superintendência de Colegiados para providências decorrentes.
-
- 4.04** **Referência:** Processo 1653/2022-GOVADM
Interessado: Crea-SP
Assunto: Plano de Trabalho e Calendário da Comissão Permanente Crea-SP Jovem para o exercício 2022
Origem: Superintendência dos Colegiados
Relator: Eng. Civ. e Eng. Prod. Mamede Abou Dehn Jr
Decisão D/SP n.º 020/2022: Por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente Crea-SP Jovem para o exercício 2022 sendo: 17/03, 14/04, 05/05, 30/06, 28/07, 25/08, 29/09, 27/10, 24/11, e 15/12/2022, às 10h na Sede Angélica; **2)** Ao Plenário para homologação; **3)** Que os itens constantes no plano que requisitem atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; **4)** À Superintendência de Colegiados para providências decorrentes.
-
- 4.05** **Referência:** Processo 4402/2022-GOVADM
Interessado: Crea-SP
Assunto: Plano de Trabalho e Calendário da Comissão Permanente de Renovação do Terço para o exercício 2022
Origem: Superintendência dos Colegiados
Relator: Eng. Civ. e Eng. Prod. Mamede Abou Dehn Jr
Decisão D/SP n.º 021/2022: Por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente de Renovação do Terço para o exercício 2022 sendo: 17/05, 14/06, 12/07, 16/08, 13/09, 11/10, 08/11, e 06/12/2022, às 9h30 na Sede Angélica; **2)** Ao Plenário para homologação; **3)** Que os itens constantes no plano que requisitem atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; **4)** À Superintendência de Colegiados para providências decorrentes.
-
- 4.06** **Referência:** Processo 4561/2022-GOVADM
Interessado: Crea-SP
Assunto: Plano de Trabalho e Calendário da Comissão Permanente de Ética Profissional para o exercício 2022
Origem: Superintendência dos Colegiados
Relator: Eng. Civ. e Eng. Prod. Mamede Abou Dehn Jr
Decisão D/SP n.º 022/2022: Por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente de Ética Profissional para o exercício 2022 sendo: 16 e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

28/03, 11 e 25/04, 09 e 23/05, 06 e 20/06, 04 e 18/07, 08 e 22/08, 05 e 19/09, 10 e 24/10, 07 e 21/11, e 01 e 05/12/2022, às 9h na Sede Angélica; **2)** Ao Plenário para homologação; **3)** Que os itens constantes no plano que requisitem atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; **4)** À Superintendência de Colegiados para providências decorrentes.

4.07 Referência: Processo 4589/2022-GOVADM
Interessado: Crea-SP
Assunto: Plano de Trabalho e Calendário da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional para o exercício 2022
Origem: Superintendência dos Colegiados
Relator: Eng. Civ. e Eng. Prod. Mamede Abou Dehn Jr

Decisão D/SP n.º 023/2022: Por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional para o exercício 2022 sendo: 03/05, 14/06, 05/07, 02/08, 06/09, 11/10, 01/11, e 13/12/2022, às 13h30 na Sede Angélica; **2)** Ao Plenário para homologação; **3)** Que os itens constantes no plano que requisitem atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; **4)** À Superintendência de Colegiados para providências decorrentes.

4.08 Referência: Processo 4590/2022-GOVADM
Interessado: Crea-SP
Assunto: Plano de Trabalho e Calendário da Comissão Permanente de Acessibilidade para o exercício 2022
Origem: Superintendência dos Colegiados
Relator: Eng. Civ. e Eng. Prod. Mamede Abou Dehn Jr

Decisão D/SP n.º 024/2022: Por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente de Acessibilidade para o exercício 2022 sendo: 23/05, 27/06, 25/07, 29/08, 26/09, 24/10, 21/11, e 12/12/2022, às 10h na Sede Angélica; **2)** Ao Plenário para homologação; **3)** Que os itens constantes no plano que requisitem atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; **4)** À Superintendência de Colegiados para providências decorrentes.

4.09 Referência: Processo 5204/2022-GOVADM
Interessado: Crea-SP
Assunto: Plano de Trabalho e Calendário de reuniões do Comitê Multidisciplinar de Arborização Urbana – exercício 2022
Origem: Superintendência dos Colegiados
Relator: Eng. Civ. e Eng. Prod. Mamede Abou Dehn Jr

Decisão D/SP n.º 025/2022: Por unanimidade: **1)** Aprovar o Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões do Comitê Multidisciplinar de Arborização Urbana para o exercício 2022 sendo: 21/02, às 13h (aprovada previamente), 11/04, 09/05, 13/06, 11/07 e 08/08/2022, às 9h na Sede Angélica; **2)** Ao Plenário para homologação; **3)** Que os itens constantes no plano que requisitem atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; **4)** À Superintendência de Colegiados para providências decorrentes.

5 – EXTRA PAUTA

5.01 Referência: Processo C-422/2020
Interessado: Crea-SP
Assunto: Proposta para celeridade nos processos de infração a Legislação vigente (processos SF)
Origem: Secretaria Executiva

Decisão D/SP n.º 026/2022: Por unanimidade: **1)** Aprovar e acolher íntegra do parecer 017/2022-GCS, para que seja reconhecida sua natureza vinculante, considerando que a Res. Confea 1008/2004, quanto ao quanto ao termo trânsito em julgado: diz “art. 14 – Para efeito desta Resolução, considera-se transitada em julgado a decisão irrecorrível que se torna imutável e indiscutível por não estar mais sujeita a recurso.”. Assim, nos termos do parecer aprovado: “*Nos casos aqui tratados, ocorre o “trânsito em julgado” da decisão se a parte (profissional/empresa infrator) deixar de opor impugnação à decisão (auto de infração) dentro do prazo estabelecido em regramento para tal ato (preclusão temporal) ou se praticar ato incompatível com o ato de recorrer, como o pagamento da multa (preclusão lógica).*”. Portanto, havendo o trânsito em julgado do auto de infração, seja pela transcurso do prazo recursal, seja pela preclusão lógica com o pagamento espontâneo, o ato administrativo é definitivo, sendo “*irrecorrível que se torna imutável e indiscutível por não estar mais sujeita a recurso*”, nos termos da própria resolução,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

não havendo que se falar em remessa à Câmara Especializada para deliberação; 2) Ao Plenário para deliberação; 3) À Superintendência de Fiscalização para providências decorrentes.

5.02 **Referência:** Processo C-122/2021 T1
Interessado: Crea-SP
Assunto: Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões do Comitê de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica
Origem: Secretaria Executiva

Decisão D/SP n.º 027/2022: Por unanimidade: 1) Aprovar o Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões do Comitê de Empreendedorismo e Inovação Tecnológica sendo: Presenciais: 25/03, 29/04, 20/05, 24/06, 29/07, 26/08, 30/09, 21/10, 25/11, 16/12/2022, 20/01, 17/02 e 17/03/2023, às 13h, Em ambiente virtual: não indenizado, conforme indicado, ou com adequações nas datas, a critério do Coordenador do Comitê; 2) Ao Plenário para homologação; 3) Que os itens constantes no plano que requisitem atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; 4) À Superintendência de Comunicação para providências decorrentes.

5.03 **Referência:** Processo C-122/2021 T2
Interessado: Crea-SP
Assunto: Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões do Comitê de Novas Tecnologias para a Engenharia do Futuro para o exercício 2022
Origem: Secretaria Executiva

Decisão D/SP n.º 028/2022: Por unanimidade: 1) Aprovar o Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões do Comitê de Novas Tecnologias para a Engenharia do Futuro, para o exercício 2022, sendo: Presenciais: 08/04, 13/05, 10/06, 15/07, 19/08, 16/09, 14/10, 18/11 e 09/12/2022, às 8h, Em ambiente virtual: não indenizado, conforme indicado, ou com adequações nas datas, a critério do Coordenador do Comitê; 2) Ao Plenário para homologação; 3) Que os itens constantes no plano que requisitem atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; 4) À Superintendência de Comunicação para providências decorrentes.

5.04 **Referência:** Processo C-122/2021 T3
Interessado: Crea-SP
Assunto: Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões do Comitê de Graduandos do Futuro para o exercício 2022
Origem: Secretaria Executiva

Decisão D/SP n.º 029/2022: Por unanimidade: 1) Aprovar o Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões do Comitê de Graduandos do Futuro, para o exercício 2022, sendo: Presenciais: 14/04, 26/05, 30/06, 21/07, 11/08 e 16/09/2022, às 8h, Em ambiente virtual: não indenizado, conforme indicado, ou com adequações nas datas, a critério do Coordenador do Comitê; 2) Ao Plenário para homologação; 3) Que os itens constantes no plano que requisitem atuação da área administrativa e outras despesas deverão ter autorização prévia do Presidente ou a quem for delegado; 4) À Superintendência de Comunicação para providências decorrentes.

A presente Súmula foi aprovada por unanimidade em Reunião realizada na data de 13/04/2022, seguindo assinada pela Vice-Presidente no exercício da Presidência do Crea-SP.

Eng. Civ. Ligia Marta Mackey
Vice-Presidente no exercício da Presidência
